

= Lei nº 037/75 =  
Orçamento do Executivo.

Síntese: - Autoriza o Executivo Municipal a abrir ao orçamento geral do Município, no corrente exercício, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos cruzeiros).

Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

= Lei =

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do corrente exercício, um crédito Adicional Especial, no valor de R\$

13.600,00 (treze mil e seiscentos cruzeiros), destinado a atender as despesas de participação nas obras de ampliação do sistema de abastecimento de água, conforme contrato firmado em 10 de dezembro de 1973, com a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar.

Artigo 2º - O crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias: -

00 - Governo de Administração Geral.

00 - Legislativo Municipal.

3111.00 - Pessoal civil.

01 - Subsídios variáveis dos vereadores cr\$ 8.760,00

02 - Secretário da câmara cr\$ 700,00

03 - Zelador cr\$ 2.500,00.

3130.00 - Serviços de terceiros

02 - Iluminação, água e esgoto cr\$ 950,00

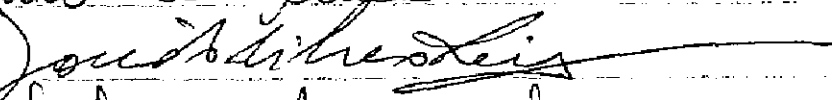
3140.00 - Encargos diversos.

01 - Representação, recepção, hospedagem e manutenção cr\$ 670,00

TOTAL cr\$ 13.600,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lbaiti, Estado do Paraná,  
aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de  
mil novecentos e setenta e cinco.

  
Prefeito Municipal.